

3	Sonda para nutrição enteral com 2 vias, estéril, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, com conector em Y para administração de medicamentos, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco. NO TAMANHO: Nº 12F, adulto, de aproximadamente 105 a 120 cm de comprimento.	UND	2000	R\$8,79	R\$17.580,00	NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.956.481/0001-10
TOTAL					R\$20.260,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90085/FPEHCGV/2025:

R\$ 20.260,00 (Vinte mil, duzentos e sessenta reais).

Belém/PA, 10 de outubro 2025.

Sipriano Ferraz Santos Junior

Diretor-Presidente

Protocolo: 1255019

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE Pará nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato de Comodato nº 135/2024/FPEHCGV/BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, que tem por objeto o comodato de Equipamentos (CENTRÍFUGA, PIPETADOR MANUAL, DISPENSER, INCUBADORA, SUPORTE PARA DISPENSER e ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA TUBOS E CARTÕES) para atender as dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do CNPJ da empresa contratada BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, cuja a referida empresa possuía o CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77, passando a ser inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.189/0006-81, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33240-095.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1254802

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE Pará nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 062/2023/FPEHCGV/BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Insumos para Realização de Exames Imunohematológicos, através da técnica gel – centrifugação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite e da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no conforme das especificações contidas no anexo I do Edital do Pregão nº Eletrônico nº 07/2023, nos moldes do processo 2025/2809511, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do CNPJ da empresa contratada BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, cuja a referida empresa possuía o CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77, passando a ser inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.189/0006-81, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33240-095.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1254800

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE Pará nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato de Comodato nº 063/2023/FPEHCGV/BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, que tem por objeto o

comodato de equipamentos utilizados na realização de exames Imunohematológicos, através da técnica de Gel – centrifugação, sendo: 03 (três) centrifugas, 03 (três) incubadoras de cartela em gel, 04 (quatro) pipetas manuais, 03 (três) estações de trabalho para tubos e cartões, 03 (três) dispensers e 03 (três) suportes para dispensers,, nos moldes do processo 2025/2809511, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do CNPJ da empresa contratada BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, cuja a referida empresa possuía o CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77, passando a ser inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.189/0006-81, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33240-095.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1254804

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE Pará nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 134/2024/FPEHCGV/BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, que tem por objeto o Aquisição de Insumos para Realização de Exames Imunohematológicos em regime de comodato com equipamentos para atender a pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG), nos moldes do processo 2025/2809511, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do CNPJ da empresa contratada BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, cuja a referida empresa possuía o CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77, passando a ser inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.189/0006-81, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33240-095.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1254806

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE Pará nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 193/2024/FPEHCGV/ BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR – INSUMOS PARA TESTES PRÉ TRANSFUSIONAIS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do CNPJ da empresa contratada BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, cuja a referida empresa possuía o CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0001-77, passando a ser inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.189/0006-81, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33240-095.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1254794

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 298 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA EXCELÊNCIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.